



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia, às 16h15, na sala virtual, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir. Presentes: Alexandre de Oliveira Ferreira, André Medina Carone, Breno Zuppolini, Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo, Cesar Ribas Cezar, Eduardo Kickhofel, Fernando Dias Andrade, Henry Burnett, Francisco De Ambrosio Pinheiro Machado, Ivo da Silva Júnior, Jacira de Freitas, Lilian Santiago, Lucia Rocha Ferreira, Lucianno Ferreira Gatti, Marcelo Silva de Carvalho, Maurício Marsola, Rodnei Antonio Nascimento, Sandro Kobol Fornazari, Sergio Xavier, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber, Tiago Tranjan e Erika Cristina Damião. Ausências Justificadas: Arlenice Almeida da Silva, Claudemir Tossato, Cristiane Maria R. Nascimento, Charles Roberto Silva, Douglas Eduardo Corrêa, Edson Teles, Marisa Russo, Izilda Johanson, Jamil Ibrahim Iskandar, Plínio Smith, Rita Paiva. EXPEDIENTE - Informes- Chefia do Departamento - A professora Jacira inicia a reunião com uma fala parabenizando o professor Marcelo pela eleição para o cargo de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e se coloca à disposição para contribuir com o que for necessário; na mesma linha, a professora faz os agradecimentos ao professor Lucianno pela condução do Programa no decorrer dos últimos anos. Em resposta, o professor Marcelo agradece a generosidade e faz algumas ponderações sobre os desafios desse novo período de gestão, contando com o apoio de todos colegas. E, o professor Lucianno externar seus agradecimentos, evidenciando o apoio do professor Tiago Tranjan na vice-coordenação e da servidora Daniela Gonçalves na secretaria. A professora Jacira informa que hoje ocorrerá a primeira colação de grau presencial, pós-pandemia, a qual contará com a participação das professoras Arlenice e Izilda, paraninfa e professora homenageada, respectivamente, ambas representando o Departamento. A professora expõe que o GT, formado pelos professores Sandro e Tales, concluiu as alterações na minuta do Regimento Interno do Departamento; essa minuta deveria ser apresentada ao colegiado, na reunião de hoje, entretanto, não foi incluída na pauta a tempo; com isso, as deliberações a ela pertinentes ocorrerão na próxima reunião. Foi realizado um remanejamento de salas para acolher o NUR- Núcleo de Pesquisas em Filosofia Islâmica, Judaica e Oriental; com a alteração de salas, os professores Jamil e Cecília irão compartilhar o gabinete 133, onde as atividades poderão ser organizadas, já que os mesmos são coordenadores do referido grupo. Com isso, a sala rotativa 04 que havia sido disponibilizada para o NUR fica liberada para utilização da PPGF que estava com problemas na alocação de salas para as disciplinas. Quanto à nova tabela de pontuação para promoção apresentada pela CAD, a professora Jacira informa que a mesma foi aprovada no CONSU, e o professor Francisco se disponibilizou a apresentá-la, na presente reunião, no momento dos informes das comissões. A professora Jacira relata os seguintes informes da Congregação: aprovação do afastamento para pesquisa no exterior do Prof. Henry, de 01 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro 2024, cuja aprovação já havia ocorrido no âmbito do colegiado de Filosofia; aprovação do Conselho Executivo do Laboratório de Humanidades Digitais da Unifesp, representando o Campus Guarulhos, os professores Luis Ferla, Fernando Atique e Daniel Vazquez; aprovação da professora Melvina Afra Mendes de Araújo, do Departamento de Ciências Sociais da EFLCH, como coordenadora do Acordo Geral de Cooperação Acadêmica entre a UNIFESP e a Universidade de Urbino Carlo Bo - Departamento de Ciências da Comunicação, Humanidades e Estudos Internacionais (DISCUI), que tem como objetivo estabelecer intercâmbio didático e científico-tecnológico; aprovação da professora Patrícia Teixeira Santos, para a Coordenação do Núcleo de Assuntos Estudantis do Campus Guarulhos em substituição à servidora Mariana Puridade Marques da Silva; aprovação do plano de trabalho para que possa ser feito o Acordo de Cooperação entre a Unifesp e o Supremo Tribunal Federal referente à participação dos professores Janes Jorge e Rafael Ruiz, do Departamento de História, no Programa de Combate à Desinformação no Âmbito do Supremo Tribunal Federal; aprovação de afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, para a servidora Erika Cristina Damião, alocada na Secretaria Interdepartamental de Filosofia, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, para pesquisa de Mestrado na Universidade Federal de São Paulo; ciência sobre a coordenação do Polo Guarulhos do Instituto de Estudos Avançados e Convergentes, IEAC-GUA, a Professora Dra. Angela Brandão (coordenadora) e o Professor Dr. Fernando Atique (vice-coordenador), que exercerão suas funções de agosto de 2022 a agosto de 2024; apresentação e discussão da carta aberta: Reforma do Ensino Médio e suas implicações para o exercício do magistério da Educação Básica. Graduação - O professor Breno lembra que, segundo o calendário acadêmico, o semestre finda dia 06 de agosto para os veteranos, sendo que os exames devem ser realizados entre 08 e 13 de agosto, com o fechamento da pasta verde no dia 16 de agosto; para os calouros, o semestre irá até 09 de agosto e os exames devem ser realizados entre 10 e 17 de agosto, fechamento da pasta verde: 17 de agosto. Os exames devem ser aplicados a estudantes que tenham média final entre 3 e 5,9 com o piso de 75% de frequência. Devido aos professores apresentarem diversas reclamações sobre dificuldades no preenchimento das notas na pasta verde, a Câmara de Graduação abriu um chamado junto ao DTI, e como resposta o esclarecimento que não deve utilizar-se da vírgula como separador decimal na inserção das notas, e sim, ponto. Com relação ao Regimento da Comissão de Curso, o professor Breno agradece os professores que participaram do GT e explica que a decisão de não pautar o referido regimento se deu porque a nova versão do Regimento Interno da PROGRAD ainda não foi aprovada, sendo mais prudente, aguardar essa deliberação para evitar inconformidades entre os regimentos. Quanto à colação de grau, que fez parte do informe da Chefia de Departamento, o professor Breno acrescenta que a professora Lilian representará a coordenação do bacharelado e da licenciatura. O professor Breno expõe que foi deliberado, na última reunião da Comissão Curso, que a avaliação discente será realizada através de um formulário, cuja elaboração ficará sob responsabilidade dos representantes discentes da Comissão e do Colegiado; porém antes de sua aplicação, o mesmo deverá ser aprovado nos âmbitos da Comissão de Curso e do Colegiado. Por fim, o professor Breno pede para desconsiderar o informe referente à validação da carga horária extensionista, e destaca que oportunamente abordará a questão. Pós-Graduação - O professor Lucianno informa que o Programa foi contemplado com 2 bolsas de doutorado e 1 bolsa de mestrado, mas ressalta que trata-se de bolsas de empréstimo, ou seja, as mesmas devem ser devolvidas à Pró-Reitoria quando terminar o prazo do aluno; ele ressalta ainda que, devido ao prazo de indicação exigido, não houve tempo hábil para a realização do processo de seleção de bolsistas, e, por esse motivo, foi utilizada a lista de espera da última seleção, ocorrida no semestre passado. Sobre a secretaria, informou que houve recusa dos secretários em apoiar o Programa, no período de licença da servidora Juliana; o professor Lucianno explica que entende o motivo da recusa dos servidores diante da sobrecarga de trabalho. Há uma proposta, por parte do professor Marcos Cezar, de reestruturação da secretaria de Pós-Graduação, cuja ideia seria a organização dos servidores, a partir da distribuição de tarefas, e não pelo vínculo com os programas, o que, em certa medida, acarretaria na perda de autonomia dos programas. O professor Lucianno informa que o professor Marcos Cezar tem uma reunião agendada com o setor de Gestão com Pessoas e, após esta reunião, eles (Marcos Cezar e Lucianno) e o professor Marcelo irão se reunir para tentar lidar com o problema. Quanto ao ensalamento, o professor Lucianno relata que, neste semestre, a Direção Acadêmica cedeu uma única sala para dividir entre os oito programas de pós-

graduação, nos períodos vespertino e noturno, o que tem ocasionado atrito entre a Câmara de Pós-Graduação e os programas, já que a Câmara tem sido inflexível ao pleitear e/ou ajudar a pleitear mais espaço. O coordenador esclarece que este assunto ainda não foi concluído e, provavelmente, será discutido na próxima reunião da Câmara, que ocorrerá na próxima segunda-feira. O assunto deverá ser discutido e planejado com cuidado, pois há uma demanda dos alunos por cursos noturnos e a indisponibilidade de espaço inviabiliza cursos de pós-graduação, nos períodos da tarde e da noite; por conseguinte, prejudica o acesso à Pós-Graduação aos estudantes que trabalham. Como se trata, no momento, de turmas pequenas, o professor expõe que solicitou à Chefia de Departamento o uso da sala rotativa 04, cujo remanejamento, referido nos informes da mesma, viabilizou o atendimento da solicitação. Ainda sobre as rematrículas, o professor Lucianno informa que cerca de 20% dos estudantes tiveram inconsistência no processo; desse modo, a Pró-Reitoria adotou outro procedimento para solucionar estes casos, que compreende a emissão de uma lista de alunos irregulares, na qual o programa tem que justificar porque a matrícula de um aluno será trancada e, neste trancamento, o aluno teria chance de regularizar sua situação, por meio de uma nova matrícula. Esse procedimento, segundo o professor, acarretaria problemas para os alunos que estão próximos do prazo para entregar a qualificação ou para defesa, e ainda para os bolsistas, que não podem receber bolsas com a matrícula trancada. Diante dessa situação, todos os programas do campus, inclusive de Filosofia, encaminharam um esclarecimento da situação de cada um desses alunos, ao invés de justificativa, e solicitaram que a reitoria não realizasse o trancamento, entendendo que os mesmos encontram-se em situação regular; na listagem com as devidas justificativas constavam todos os alunos vinculados ao PPGF, por volta de 15, inclusive os que não responderam nenhum contato, já que se resolveu dar uma chance de regularização para todos; e, caso haja necessidade, posteriormente, o próprio programa fará os trâmites para o desligamento. O professor Lucianno conta que entre o final de agosto e início de setembro deve sair o resultado preliminar da avaliação quadrienal da CAPES, com aproximadamente um ano de atraso; com isso, o coordenador sugere uma conversa na qual possa se fazer uma análise desta avaliação, discutir algumas questões e pensar no programa daqui para adiante. Por fim, o professor Lucianno pondera que essa é sua última reunião na coordenação da Pós-Graduação, já que o mês de agosto será um mês de transição; sendo assim, ele se coloca à disposição tanto do professor Marcelo, novo coordenador, como do professor Tiago, que permanece na vice-coordenação. Em complemento, o professor Marcelo informa que o professor Tiago Tranjanaceitou continuar na vice-coordenação; então, ocorrendo as homologações devidas, o nome do mesmo será indicado. Comissões - Com a palavra o professor Francisco apresenta a tabela de promoção da CAD - Comissão de Avaliação Docente - aprovada no CONSU, como já havia sido informado pela Chefia de Departamento; o professor esclarece que, no momento da deliberação, houve um indicativo para revisão da tabela, por meio de uma comissão. Após a apresentação, algumas questões foram levantadas pelo docente presentes, e houve uma breve discussão referente aos critérios expostos; com isso, ponderou-se o agendamento de uma reunião extraordinária, na qual será elaborada uma proposta, a ser encaminhada à Congregação, cujo conteúdo indicará a forma pertinente para avaliação do trabalho docente na área das humanidades. ORDEM DO DIA - Aprovação da ata da reunião do Colegiado de 03 de junho de 2022 - Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Aprovação de participação do Prof. Dr. Eduardo Kickhofel no Ciclo de Encontros Vinte Mil Léguas: ciências e livros, no dia 24 de agosto de 2022, promovido pelo SESC, com percepção de pró-labore - Em regime de votação, a participação foi aprovada por unanimidade. Fluxo para validação da carga horária de extensão em unidades curriculares - O professor Breno relembra que a curricularização será implementada através de duas disciplinas extensionistas no Curso de Filosofia: Extensão em Filosofia e Práticas de Ensino de Filosofia (exclusiva da licenciatura); ambas terão carga horária 100% extensionista; sendo que essa última, terá um projeto de extensão específico, o qual contará com a colaboração dos professores Sandro, Marcelo, Arlenice. Já a disciplina Extensão em Filosofia, foi planejada como uma UC aberta, que poderá ser vinculada a qualquer projeto de extensão, tendo uma rotatividade de docentes ministrantes. O coordenador esclarece que havia a hipótese de que quaisquer projetos/programas de extensão poderiam ser vinculados à curricularização; no entanto, depois do questionamento da professora Cecília, em reunião anterior, a CAEC foi consultada pela segunda vez, após um alerta do professor Paulo, obtendo-se a seguinte resposta: há um fluxo de validação, no qual apenas os projetos/programas que na sua proposta inicial incluíram essa previsão de vinculação à unidade curricular, poderão estar a serviço da curricularização da extensão. O pedido de ponto de pauta, segundo o professor Breno, foi feito para resolver essa questão e viabilizar a vinculação dos programas/projetos pré-existentes às UCs extensionistas, caso o coordenador do projeto tenha interesse; a solução apresentada pela professora Carolin Overhoff, coordenadora da CAEC, seria encaminhar um e-mail a Coordenadoria da PROEC (programasprojetos@unifesp.br) com a solicitação de alteração pontual no projeto, especificamente, no campo que habilita a vinculação à unidade curricular de graduação/curricularização da extensão. O professor Breno expõe que outra possibilidade seria a criação de um projeto mais amplo capaz de abarcar os projetos pré-existentes; porém, essa alternativa não foi recomendada pela CAEC. Após algumas ponderações, o professor Breno sugere o seguinte encaminhamento: a coordenação encaminhará um e-mail aos coordenadores de programas/projetos de extensão, os instruindo a contatar a PROEC a fim de solicitar a referida habilitação. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Resolução 2/2019 e a viabilidade do curso de licenciatura - O professor Breno esclarece que a resolução em questão implica numa reformulação completa dos cursos de licenciatura, tendo como consequência direta, a impossibilidade da área básica de ingresso, já que a carga horária integral do curso precisará ser voltada às atividades de natureza pedagógica. O professor Sandro havia colocado em pauta essa discussão algumas vezes e a COGRAD - Colégio de Pró-Reitores de Graduação das IFES, do qual a Unifesp faz parte também, posicionou-se de maneira contrária à referida resolução. No entanto, o professor informa que foi solicitado ao MEC uma prorrogação de prazo para implementação e, como resposta, foi emitida uma nota técnica negando a prorrogação. Desta forma, a partir do próximo ano, o curso de licenciatura de filosofia estará em situação irregular, assim como a maioria dos cursos de licenciatura das IFES; o professor Breno evidencia que a resolução foi implementada apenas em alguns cursos, principalmente, nas Instituições Privadas de Ensino Superior. Em uma reunião com os coordenadores de licenciatura, a Pró-Reitora apresentou a nota técnica e solicitou que o tema fosse discutido no âmbito dos Conselhos de Departamentos. Na verdade, o professor Breno esclarece que não há tempo hábil para implementação da resolução no próximo ano e as consequências concretas para esta situação irregular seriam problemas no credenciamento do curso. O professor Marcelo faz uma fala vinculando a referida resolução à discussão da reunião anterior, sobre a reforma do ensino médio, tendo como horizonte a supressão da filosofia na BNCC. Após ampla discussão, deu-se o seguinte encaminhamento: ratificar posição contrária à resolução junto a Pró-reitoria e observar os encaminhamentos em relação a essa temática; caso seja necessário, produzir documento circunstanciado conjuntamente com outros coordenadores da licenciatura, versando sobre inviabilidade da implementação da resolução e propondo a revisão desse processo. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Érika Cristina Damiano, Assistente em Administração do Departamento de Filosofia, subscrevo esta ata. Guarulhos, 02 de agosto de 2022.

Alexandre de Oliveira Ferreira

André Medina Carone

Breno Zuppolini

Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo

Cesar Ribas Cezar

Eduardo Kickhofel

Fernando Dias Andrade

Henry Burnett
Francisco De Ambrosis Pinheiro Machado
Ivo da Silva Júnior
Jacira de Freitas
Lilian Santiago
Lucia Rocha Ferreira
Lucianno Ferreira Gatti
Marcelo Silva de Carvalho
Maurício Marsola
Rodnei Antonio Nascimento
Sandro Kobol Fornazari
Sergio Xavier
Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber
Tiago Tranjan
Erika Cristina Damião



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Damião, Assistente em Administração**, em 19/10/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira Ferreira, Docente**, em 19/10/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Junior, Docente**, em 19/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias Andrade, Docente**, em 19/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tranjan, Docente**, em 19/10/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henry Martin Burnett Junior, Docente**, em 19/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Docente**, em 19/10/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago, Docente**, em 19/10/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacira de Freitas, Docente**, em 21/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Xavier Gomes de Araujo, Docente**, em 22/10/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Kobol Fornazari, Docente**, em 08/11/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado, Docente**, em 10/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Afonso Muxfeldt Ab Saber, Docente**, em 06/12/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cintra Cavaleiro de Macedo, Docente**, em 07/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1342071** e o código CRC **14536896**.